

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEMFAZAD
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS CONEXAS
EXERCÍCIO 2025

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBI**, em cumprimento das suas atribuições precípuas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais normas legais pertinentes, **NOTIFICA** de forma global e impessoal aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos localizados no Município do lançamento e da exigibilidade do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, previsto no Art. 4º da Lei 148/1990, e da **Taxa de Serviços Urbanos** para custeio da **Coleta de Lixo e Limpeza e Conservação de Logradouros**, prevista no Art. 67 da mesma Lei, referentes ao Exercício 2025, conforme segue:

1. Os tributos, calculados conforme dados constantes no Cadastro Imobiliário, na data de 31 de dezembro de 2024, serão exigidos em cobrança integrada, observando o seguinte calendário de vencimentos:

PAGAMENTO À VISTA		
PARCELA	VENCIMENTO	PERCENTUAL
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 20%	30/07/2025 31/07/2025	100,00%
PAGAMENTO PARCELADO		
PARCELA	VENCIMENTO	PERCENTUAL
PARCELA 1 DE 6	30/07/2025 31/07/2025	16,66%
PARCELA 2 DE 6	29/08/2025	16,66%
PARCELA 3 DE 6	30/09/2025	16,66%
PARCELA 4 DE 6	31/10/2025	16,66%
PARCELA 5 DE 6	28/11/2025	16,66%
PARCELA 6 DE 6	30/12/2025	16,66%

2. O pagamento será conforme opção do contribuinte, em cota única com desconto de 20% ou parcelado em 6 vezes, conforme calendário acima.
3. Os contribuintes deverão retirar o documento de pagamento do IPTU 2025 entre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEMFAZAD
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

os dias 1º e ~~30~~ **31** de julho de 2025, no Balcão do Setor de Tributação no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Dez de Abril, 910, nesta cidade de Itacurubi-RS.

4. No mesmo prazo do item anterior, os contribuintes poderão consultar e/ou imprimir o documento de pagamento do IPTU 2025 diretamente no site da Prefeitura Municipal de Itacurubi, no link <https://portalcidadaoitacurubi.gespamweb.com.br/emissao-iptu/0/0/0>.
5. No mesmo prazo do item 3, acima, os contribuintes poderão entrar em contato com o Setor de Tributação, pelo telefone/Whatsapp (55) 996 038 594 ou pelo e-mail tributos.itacurubi@gmail.com para solicitar o documento de pagamento do IPTU 2025 ou para obter informações e esclarecimentos.
6. O pagamento poderá ser realizado **em qualquer agência, caixa eletrônico, correspondente, App ou Internet Banking** dos bancos **Banrisul e Banco do Brasil, ou, ainda, via PIX de qualquer banco.**
7. É facultado aos contribuintes, contestar, impugnar, solicitar retificação, recálculo ou interpor qualquer outro recurso admitido pelas leis tributárias, até a data do primeiro vencimento.
8. Para a prática de qualquer dos atos de direito mencionados no item anterior, o contribuinte deverá entrar em contato com o Setor de Tributação, presencialmente ou pelos meios indicados no item 13.
9. O Setor de Tributação registrará as manifestações dos contribuintes referentes aos itens 7 e 8, acima, e deliberando sobre o assunto em até 5 dias.
10. Após o vencimento, incidirão multa de 2% e juros de 1% ao mês sobre cada parcela vencida.
11. O não pagamento dos tributos até a data estipulada ensejará a inscrição em dívida ativa e possível execução judicial contra o contribuinte inadimplente.
12. Os casos omissos serão dirimidos com base nas normas e princípios gerais do Direito Tributário.
13. Ficam disponibilizados os seguintes meios de contato com a Prefeitura Municipal para quaisquer informações referentes aos tributos de que trata este Edital:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEMFAZAD
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- a. Endereço: Av. Dez de Abril, 910, Centro, CEP 97685-000, Itacurubi-RS;
- b. Telefone Móvel: (55) 996 038 594
- c. E-mail: tributos.itacurubi@gmail.com

Itacurubi – RS, 27 **30** de junho de 2025.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Rubiele Portela Bolacel
Chefe de Gabinete